Foll	na n.º	1

ACTA N.º 21

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 21 de Novembro de 2005.

No dia vinte e um de Novembro de dois mil e cinco, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, na ausência do Presidente da Câmara, sob a Presidência do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Sr. António Maria Dias Cascais, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, e Dr. António Gonçalves Araújo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. Pelo Presidente, quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia dezassete de Novembro do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. ___ PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA 1 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO RODRIGUES. __ O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, solicitou a justificação da ausência do Senhor Presidente da Câmara, com fundamento no facto de este se encontrar fora do concelho em representação municipal. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. **ACTAS** APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E CINCO. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

unanimidade, aprovar a referida acta. __

Folha	n.º 2	

IV ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

1 – PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO, NO VALOR DE € 1.500,00, À ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE PAREDES DO RIO, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE UMA ESTUFA E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS A INSTALAR
NO SALÃO DO CENTRO DE DIA
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado
em epígrafe, pedido apresentado pela Direcção da Associação Social e Cultural de Paredes do
Rio, com o N.I.P.C. 506 174 751, datado de 14 de Novembro em curso - documento composto por
uma única página, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia do mesmo, no respectivo maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 1
Sobre esse documento foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando
Rodrigues, despacho, datado de 14 de Novembro de 2005, com o teor que de seguida se
transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: " À C.M Assinatura ilegível".
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio
financeiro solicitado pela Associação Social e Cultural de Paredes do Rio, com o N.I.P.C. 506
174 751, no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), destinado ao financiamento da
aquisição de uma estufa e respectivos acessórios, a instalar no respectivo Centro de Dia.
Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos.
2 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO VALOR DE € 229,00, POR MÊS, PELO PERÍODO
DE 7 MESES, AO CENTRO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PAREDES DO RIO, DESTINADO AO APOIO
DOMICILIÁRIO.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado
em epígrafe, proposta elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando
Rodrigues, datada de 16 de Novembro de 2005, com o teor que de seguida se transcreve, na
íntegra, para os devidos efeitos legais:
"Å Contabilidade
Pagamento de 229 euros durante sete meses = 1.603 euros.
A Associação Cultural de Paredes do Rio tem a funcionar desde Maio o Centro de Dia e apoio
domiciliário.
De acordo com o que está previsto, pague-se a importância de 229 euros por mês, devendo
ser liquidadas as mensalidades até à presente data, seguindo-se o pagamento mensal.
À Contabilidade para ratificar.
Montalegre, 16 de Novembro de 2005.
O Branch and the Office and advisory of the Cold Education in the
O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues".
O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues". A aludida proposta, apesar de transcrita, na íntegra, vai ser apensa, cópia da mesma, ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 2.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida		
proposta, conceder apoio financeiro, no valor de € 229,00, por mês, à Associação Social e		
Cultural de Paredes do Rio, com o N.I.P.C. 506 174 751, no valor de € 1.603,00 (mil seiscento		
e três euros), destinado ao funcionamento do Centro de Dia e Apoio Domiciliário, com efeitos		
retroactivos ao mês de maio do ano em curso.		
Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental,		
proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, de acordo com as determinações		
superiores, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da		
Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto.		
Ao Serviço de Contabilidade para notificar a associação beneficiária do teor da deliberação		
aprovada supra.		
3 - PROTOCOLO DE FORMAÇÃO INFORMÁTICA PARA OS ALUNOS DOS 3º E 4º ANOS DE ESCOLARIDADE		
DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO NO CONCELHO DE MONTALEGRE, PARA VIGOR NO ANO LECTIVO DE		
2005/2006.		
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, minuta do protocolo mencionado em		
epígrafe - documento, composto por três páginas, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido		
para todos os efeitos legais e se anexa, cópia, sob a forma de doc. n.º 3, ao maço de documentos		
relativo a esta acta		
O Senhor Vice-Presidente da Câmara referiu a importância de permitir que todas as crianças		
que frequentam as escolas do 1.º ciclo possam aceder às novas tecnologias de informação.		
DELIBERAÇÃo: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido protocolo,		
sob a forma de minuta, bem como os encargos financeiros dele emergentes para o orçamento		
municipal, e, em consequência, logo que outorgado e em execução, proceder às respectivas		
transferências financeiras mensais para o Agrupamento de Escola de Montalegre e para o		
Agrupamento de Escolas do Baixo Barroso.		
À DSC para operacionalizar a presente deliberação, designadamente para diligenciar no		
sentido da outorga do mencionado protocolo, para prestar informação escrita que permita o		
cálculo e liquidação da transferência mensal a efectuar para as entidades beneficiárias, bem		
como para dar conhecimento do teor da mesma às entidades beneficiárias.		
Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental,		
proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado.		
4 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO MONTANTE DE € 10.000,00, À FREGUESIA DE		
COVELO DO GERÊS, DESTINADO AO APOIO DE CAMINHOS AGRÍCOLAS.		
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado		
em epígrafe, proposta de concessão de apoio financeiro formulada pelo Senhor Presidente da		

Câmara Municipal, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 16 de Novembro de 2005, documento
cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais:
"Caminhos agrícolas.
Junta de Freguesia de Covêlo do Gerês – 10.000 euros.
Para apoio aos serviços de arruamentos para os terrenos, transfira-se para a Junta de
Freguesia de Covêlo a importância de 10.0000 euros.
Montalegre, 16 de Novembro de 2005.
O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Dr. Fernando Rodrigues".
A aludida proposta, apesar de transcrita, na íntegra, vai ser apensa, cópia da mesma, ao maço de
documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 4
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento e escopo
constantes da aludida proposta, conceder apoio financeiro, no valor de € 10.000,00 (dez mil
euros), à freguesia de Covêlo do Gerês, deste concelho.
Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental,
proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado.
Notifique-se a freguesia beneficiária do teor da presente deliberação.
PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA 1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO 2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO 3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO
3.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA EFEITOS CONSTANTES DO ARTIGO 54°, DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO QUE TEM POR OBJECTO O PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL N.º 127, DA FREGUESIA DA VILA DA PONTE, APRESENTADO POR JOÃO EVANGELISTA PEREIRA ALVES,
RESIDENTE NA VILA DA PONTE, CONCELHO DE MONTALEGRE.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado
em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a
desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 20 de
Outubro do ano em curso - documento, composto por duas páginas, cujo teor se dá aqui por
reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc.
n.º 5
TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE O DOCUMENTO QUE SUPORTA A ALUDIDA INFORMAÇÃO TÉCNICA, PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADO DE 25 DE OUTUBRO DE 2005:
"À próxima reunião do executivo municipal para deliberação."
A proxima realitad do executivo municipal para deliberação.

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE O DOCUMENTO QUE SUPORTA A ALUDIDA INFORMAÇÃO TÉCNICA, PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADO DE 25 DE OUTUBRO DE "À próxima reunião do executivo municipal para deliberação." DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação. À Secção Administrativa da DUSU para, logo que solicitada e pagas as respectivas taxas municipais, proceder à emissão da respectiva certidão. 3.4 - PERÍMETRO DE PROTECÇÃO, NO LUGAR DENOMINADO CALDAS SANTAS DE CARVALHELHOS / PEDIDO DE PARECER DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 17 de Outubro do ano em curso - documento, composto por duas páginas, cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 8 –. TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE O DOCUMENTO QUE SUPORTA A ALUDIDA INFORMAÇÃO TÉCNICA, PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADO DE 19 DE OUTUBRO DE 2005: "À próxima reunião do executivo municipal para deliberação." DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida informação técnica, emitir parecer favorável quanto à proposta de perímetro de protecção das Caldas Santas de Carvalhelhos, apresentado junto da Direcção Geral de Geologia e Energia, pela concessionária do recurso hidromineral HM-37, empresa Águas de Carvalhelhos, S.A.. Proceda-se em conformidade com a mesma. À Secção Administrativa da DUSU para notificar a Direcção Geral de Geologia e Energia do teor da presente deliberação.

3.5 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, RELATIVA A PARQUE DE MERENDAS, APRESENTADO PELA ASSEMBLEIA DE COMPARTES DOS BALDIOS DE S. PEDRO.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 19 de Outubro do ano em curso — documento, composto por duas páginas, cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. $n.^{\circ}$ 9—.

DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE REQUERIMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR.
FERNANDO RODRIGUES, NÃO DATADO: "À C.M.".
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, para efeitos de apresentação de candidatura ao Programa Agro – Desenvolvimento Sustentável das Florestas – Apoio à Silvicultura e Restabelecimento do Potencial Silvícola – Medida 3, materializada em candidatura de florestação de baldios, reconhecer o interesse público municipal da obra, traduzida na construção de um parque de merendas, a executar pelos compartes dos Baldios de S. Pedro, deste concelho, no terreno identificado na carta militar constante do processo administrativo referente a este assunto, existente nos serviços administrativos de apoio da DUSU.
À Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos para proceder à emissão da competente certidão. 3.6 - LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2005.
Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe, –
documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa,
sob a forma de doc. n.º 10, ao maço de documentos relativo a esta acta –.
4 –SERVIÇOS URBANOS
VI
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS
VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS
1 – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "CONCESSÃO DA REDE DE TRANSPORTES ESCOLARES NA ÁREA DO
CONCELHO DE MONTALEGRE, NO ANO LECTIVO DE 2004/2005" / 2º ADICIONAL AO CONTRATO INICIAL.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado
em epígrafe, informação técnica subscrita pela Chefe de Divisão Sócio Cultural (DSC), Dra.
Irene Esteves, datada de 9 de Novembro de 2005, cujo respectivo teor se transcreve, na
íntegra, para os devidos efeitos legais:
"DIVISÃO SÓCIO CULTURAL
SERVIÇO DE TRANSPORTES ESCOLARES
Assunto: Proposta de autorização de realização de serviços complementares ao contrato de
prestação de serviços de "concessão da rede de transportes escolares na área do concelho de
Montalegre, no ano lectivo de 2004/2005 / 2.º Adicional ao contrato inicial.
Informação:

1 - O contrato de prestação de serviços de "concessão da rede de transportes escolares na área do concelho de Montalegre, no ano lectivo de 2004/2005, outorgado pelo município de Montalegre com a firma Henriques e Filhos – Transportes Públicos de Passageiros, Lda., no valor total de € 394.384,32 (trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 5%, foi objecto de adicional, motivado pela necessidade de dar resposta as necessidades de transporte dos alunos do concelho canhacido em mamenta pasterior à que autorga.
conhecida em momento posterior à sua outorga
 4 – De facto, houve necessidade de prolongar, por mais vinte dias, o transporte dos alunos da pré-primária, situação que, como é natural, fez aumentar os encargos então previstos. 5 – Neste contexto, os encargos resultantes desses serviços complementares são da ordem de € 18.472,51, acrescido do IVA à taxa de 5%.
6 - De referir que o preço apresentado pela Empresa transportadora, Henriques & Filhos L.da, para essas novas viagens teve sempre como base de cálculo o valor/Km apresentado para cada um dos respectivos circuitos abrangidos na proposta objecto de adjudicação inicial. 7 - Os serviços complementares em causa são subsumíveis à previsão normativa constante da sub-alínea i), da alínea e), do n.º 1, do artigo 86.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho bem como respeitam o limite constante do n.º 2, desse mesmo artigo8 - Assim, impõe-se proceder à alteração do aludido contrato, mediante um adicional admesmo
II – Proposta
Neste contexto, propõe-se à Ex.ma Câmara que, com base nos fundamentos explanados supra, aprove a aludida alteração ao contrato de "concessão da rede de transportes escolares na área do concelho de Montalegre, no ano lectivo de 2004/2005, outorgado pelo município de Montalegre com a firma Henriques e Filhos — Transportes Públicos de Passageiros, Lda consubstanciada na realização de serviços complementares, cujos encargos ascendem a 18.472,51, acrescido do IVA à taxa de 5%.
Caso esta proposta venha a ser aprovada pela Ex.ma Câmara, deverá o prestador privado, já identificado supra, apresentar os documentos necessários para a outorga do adicional ac

contrato, a fim de ser remetido para o Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia. _

Montalegre, 9 de Novembro de 2005.

A Chefe da DSC, assinatura ilegível, Irene Esteves". ___ Esta informação, apesar de transcrita, cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido na íntegra, vai ser anexado ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 11. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, consubstanciada na alteração, por aditamento, no caso o segundo, ao contrato inicial, com fundamento no disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e, em consequência, adjudicar, por ajuste directo, ao prestador inicial, de acordo com a sua proposta, a execução dos serviços ai também identificados, devendo, no entanto, ser elaborado contrato de aditamento escrito. Em consequência, foi ainda deliberado, por unanimidade, o seguinte: ____ a) - Notificar a firma adjudicatária para, nos termos legais, proceder à apresentação dos documentos necessários à outorga do adicional ao contrato escrito, designadamente caução, no valor de 5% do valor dos trabalhos complementares; b) – Legitimar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o adicional ao contrato de prestação de serviços, o qual deverá ser realizado pelo funcionário que desempenha as funções de oficial público; c) - Posteriormente, remeter para o Tribunal de Contas, o respectivo contrato, para efeitos da sua fiscalização prévia. 2 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES AO "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ALUNOS EM CIRCUITOS ESPECIAIS, NA ÁREA DO CONCELHO DE MONTALEGRE, NO ANO LECTIVO 2005/2006". _ Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica subscrita pela Chefe de Divisão Sócio Cultural (DSC), Dra. Irene Esteves, datada de 15 de Novembro de 2005, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____ "DIVISÃO SÓCIO CULTURAL _ SERVIÇO DE TRANSPORTES ESCOLARES ___ Assunto: Proposta de autorização de realização de serviços complementares ao "Contrato de prestação de serviços de transportes de alunos em circuitos especiais, na área do concelho de Montalegre, no ano lectivo de 2005/2006. Informação: _ Todos os anos, o início do ano lectivo obriga a acertos e rectificações no Plano de Transportes Escolares e, consequentemente, no contrato de adjudicação da rede. __

1. O números de alunos, por localidade e circuito, que irão utilizar os transportes escolares no ano lectivo a que o Plano diz respeito, é sempre um valor estimado, de acordo com a previsão

Estes ajustamentos, de ordem conjuntural, decorrem de várias circunstâncias: __

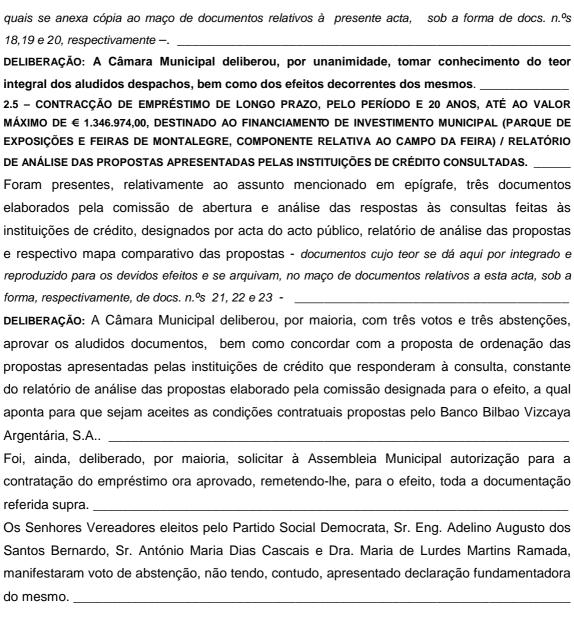
de cada uma das Escolas e o número de alunos que utilizaram o transporte escolar no ano
lectivo anterior.
2. As listagens apresentadas pelas Escolas, após o acto da matrícula, trazem sempre
incorrecções quanto ao número de alunos inscritos em transporte escolar numa determinada
localidade e no registo das localidades onde existem alunos matriculados: há sempre alunos
que se matriculam fora de prazo (alguns mesmo só no início do ano lectivo) e, há outros que,
no acto da matrícula inscrevem como localidade de residência a sede da Freguesia e não a
localidade onde efectivamente residem.
3. A alteração do regime de funcionamento de uma Escola do 1º CEB (de normal a duplo ou
vice-versa), que ocorre sempre no início do ano lectivo, determina também e sempre
alteração nos circuitos de transporte escolar respectivos.
Consequentemente e, de acordo com o que prevê o n.º 4 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 299/84
de 5 de Setembro, o Plano de Transportes Escolares pode sofrer ajustamentos, ao longo do
ano lectivo a que diz respeito.
Os ajustamentos que se verificam no corrente ano lectivo de 2005/2006 decorrem
concretamente das seguintes circunstâncias:
1. Aumento ou diminuição de Quilometragem num circuito, consoante aparece ou desaparece
um aluno inscrito em transporte escolar numa determinada localidade;
■ Alteração do nº de viagens a executar pelo transportador, consequência de alterações do
Regime de Funcionamento de uma Escola de normal para Duplo ou vice-versa;
■ Criação de novos circuitos, em localidades onde supostamente não existiam alunos,
aquando da aprovação do plano de transportes escolares;
 Criação de novos circuitos, decorrente da introdução do Programa do Inglês para os alunos
do 3º e 4º anos do 1º CEB
Esta alteração ao Plano de Transportes Escolares provoca, necessariamente, pelas razões
supracitadas, a alteração superveniente, absolutamente imprevisível no momento de
aprovação do processo de concurso e abertura do respectivo concurso, pois só agora
conhecida em toda a sua extensão e contornos, ao respectivo contrato inicial outorgado com a
Salamondetur, Viagens e Transportes, Lda., no dia 16 de Setembro de 2005, cujo valor
ascende a € 333.680,00, acrescido de IVA à taxa legal de 5%.
De referir que o preço apresentado pela empresa transportadora, Salamondetur, Viagens e
Transportes, Lda., para cada um dos ajustamentos, teve sempre como base de cálculo o
valor/Km apresentado para cada um dos circuitos, na proposta apresentada no âmbito do
respectivo Concurso Público.
As alterações propostas, consubstanciadas, quer em serviços a menos quer em serviços a
mais, foram, todas, motivadas, como se explicitou supra, por circunstâncias imprevistas às

quais o município de Montalegre é alheio, são subsumíveis à previsão normativa constante da
sub-alínea i), da alínea e), do n.º 1, do artigo 86.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho,
bem como respeitam o limite constante do n.º 2, desse mesmo artigo.
Os ajustamentos referidos reflectem-se, em termos financeiros, da seguinte forma:
1. Alterações ao contrato inicial:
1.1. Circuitos onde se verifica diminuição de custos (serviços a menos):
Circuito VII - (- 28,00 € / dia lectivo)
Circuito XXVIII - (-5,00 €/ dia lectivo)
1.2. Circuitos onde se verifica aumento de custos (serviços a mais):
Circuito XXXIV – (+ 24,00€/ dia lectivo)
Resultado da alteração no contrato inicial :
Considerando que o valor dia da alteração agora proposta é de menos 9,00€/ dia lectivo e de
que o n.º de dias lectivos considerados é de 194, o contrato inicial sofre uma redução (serviços
a menos) no montante global de 1.746,00 €, não considerando o valor do IVA à taxa legal de
5%
2. Valores a incluir em contrato adicional, decorrentes da criação de novos circuitos:
2.1.Circuitos a executar diariamente:
Custo dia – 174,00 €
Custo ano lectivo – 33.756,00 €
2.2. Circuitos a executar uma vez por semana (Inglês)
Custo dia – 169,00 €
Nº de semanas lectivas – 34
Custo ano lectivo – 5.746,00 €
Custos com contrato adicional – 39.502,00 €, não incluindo o valor do IVA á taxa de 5%
Assim, impõe-se proceder à alteração do aludido contrato, mediante um adicional ao mesmo,
depois, como é óbvio de aprovada a respectiva proposta que se anexa, apresentada pelo
prestador inicial
Neste contexto, propõe-se à Ex.ma Câmara que, com base nos fundamentos explanados
supra, aprove a aludida alteração ao "Contrato de prestação de serviços de transportes de
alunos em circuitos especiais, na área do concelho de Montalegre, no ano lectivo de
2005/2006", consubstanciada na diminuição de serviços, (serviços a menos), no valor de €
1.746,00, acrescido de IVA à taxa de 5%, e na realização de serviços complementares, cujos
encargos ascendem a € 39.502,00, mais IVA à taxa de 5%, os quais se repercutem, em
termos de anos económicos, da seguinte forma:
Ano de 2005: € 13. 642,45
Ano de 2006: € 24.859,55

Caso esta proposta venha a ser aprovada pela Ex.ma Câmara, deverá o prestador privado, já identificado supra, apresentar os documentos necessários para a outorga do adicional ao contrato, a fim de ser remetido para o Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia. Montalegre, 15 de Novembro de 2005. A Chefe da DSC, assinatura ilegível, Irene Esteves". Esta informação, apesar de transcrita, bem como documento sínteses e proposta de aditamento ao contrato inicial apresentada pela empresa adjudicatária, cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido na íntegra, vão ser anexados ao maço de documentos relativos a esta acta, respectivamente sob a forma de docs. n.ºs 12, 13 e 14. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, consubstanciada na alteração, por aditamento, ao contrato inicial, com fundamento no disposto na aliena e) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e, em consequência, adjudicar, por ajuste directo, ao prestador inicial, de acordo com a sua proposta, a execução dos serviços ai também identificados, devendo, no entanto, ser elaborado contrato de aditamento escrito. Em consequência, foi ainda deliberado, por unanimidade, o seguinte: ___ a) - Notificar a firma adjudicatária para, nos termos legais, proceder à apresentação dos documentos necessários à outorga do adicional ao contrato escrito, designadamente caução, no valor de 5% do valor dos trabalhos complementares; b) – Legitimar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o adicional ao contrato de prestação de serviços, o qual deverá ser realizado pelo funcionário que desempenha as funções de oficial público; c) - Posteriormente, remeter para o Tribunal de Contas, o respectivo contrato, para efeitos da sua fiscalização prévia. VIII **GESTÃO AUTÁRQUICA** 1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS 2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL 2.1 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS. Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia - lista de ordens de pagamento -, no período compreendido entre os dias dois e dezassete de Novembro do ano em curso, na importância global ilíquida de € 1.773.510,98 (um milhão, setecentos setenta e três mil, quinhentos e dez euros e noventa e oito cêntimos) - ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, composto por três páginas, sob a forma de doc. n.º 15, no maço

de documentos relativo à presente acta -. _

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, vereador eleito
pelas listas do Partido Social Democrata, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Vice-Presidente
da Câmara, acesso, a título de consulta, aos processos de despesa que deram origem às
ordens de pagamento identificadas pelo n.ºs 2.715, 2.738 e 2.760.
O Senhor Vice-Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços
de contabilidade para o efeito.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.
2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA MUNICIPAL.
Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da
tesouraria n.º 219, respeitante ao dia dezasseis de Novembro do ano em curso, o qual
apontava para um total de disponibilidades da ordem de € 1.986.794,41 (um milhão,
novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro euros e quarenta e um
cêntimos), sendo que € 381,56, se reportam a documentos, € 1.235.165,53, a dotações
orçamentais e € 751.628,88, a dotações não orçamentais - documento cujo teor se dá aqui por
integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a
forma de doc. n.º 16 –.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.
2.3 – TERMO DE BALANÇO À TESOURARIA, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2005.
Foi presente, para conhecimento, cópia do termo de balanço à tesouraria, referente ao mês de
Novembro de dois mil e cinco - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os
devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 17
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.
2.4 – QUINTA ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO 2005 (5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 5ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS E 5ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS), APROVADA POR TRÊS DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADOS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005, NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA PELO
EXECUTIVO MUNICIPAL EM 04 DE NOVEMBRO DE 2005.
Foram presentes, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º
169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, ao executivo municipal, para
conhecimento, três despachos praticados pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José
Gomes Rodrigues, no dia três de Outubro do ano em curso, no uso de competência delegada
pelo executivo municipal em sua reunião ordinária do dia quatro de Novembro em curso,
consubstanciando, respectivamente, a quinta alteração ao orçamento da despesa, a quinta
alteração ao plano de actividades municipais (PAM) e a quinta alteração ao plano plurianual de
investimentos (PPI), documentos previsionais aprovados para o ano económico de dois mil e
cinco – documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e dos



IX ACTIVIDADE REGULAMENTAR

Χ

DIVERSOS

1 – DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COMETIDAS À VEREADORA EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES.

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado supra, despacho de delegação e sublegação de competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datado de 8 de Novembro em curso –

documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no
respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 24 –.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.
2 – DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COMETIDAS AO VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES.
Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado
supra, despacho de delegação e sublegação de competências, exarado pelo Senhor
Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datado de 8 de Novembro em curso -
documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no
respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 25
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.
3 – PROPOSTA DE REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado
supra, proposta de regimento do órgão, para regular o funcionamento do mesmo, no período
correspondente ao quadriénio de 2005-2009 - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido
para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º
26
DELIBERAÇÃO : A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido regimento
À Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, para dar publicidade ao
regimento da Câmara Municipal de Montalegre, ora aprovado, nos termos legais aplicáveis.
4 – ADERE – PENEDA-GERÊS - RELATÓRIO DE CONTAS DO ANO DE 2004 / PEDIDO DE PARECER
Foi presente, para efeitos de emissão de parecer, por parte da Associação de Desenvolvimento
das Regiões do Parque Nacional da Peneda-Gerês, relatório de contas do ano de 2004, o qual
vinha capeado por ofício, registado na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo
Geral, sob a referência CMM 011418, datado de 9 de Novembro de 2005 - documento cujo
respectivo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, e se anexa, ao maço
de documentos referentes a esta acta, sob a forma de doc. n.º 27
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao
relatório do ano de 2004, da Associação de Desenvolvimento das Regiões do Parque Nacional
da Peneda-Gerês.
À Assembleia Municipal para os devidos efeitos.
5 – PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, NO VALOR DE € 8.930.54,00, RELATIVO AO PROJECTO DENOMINADO "CARACTERIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS: CONSTRUÇÃO E EDIÇÃO DO
ATLAS/GUIA DAS ROTAS DO ALTO TÂMEGA", FORMULADO PELA AMAT.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um ofício remetido a esta autarquia
pelo Secretário-Geral da Associação de Municípios do Alto Tâmega - AMAT -, Eng. Mário
Romeu Mendes, registado na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral,

sob a referência CMM 011450, datado de 10 de Novembro de 2005, através do qual se apela
ao pagamento da quota parte dos custos, ainda em débito, no valor de € 8.930,54, relativos à
comparticipação dos encargos resultantes da elaboração e execução do projecto denominado
por "caracterização dos municípios: construção e edição do atlas/guia das rotas do Alto
Tâmega", o qual capeava um quadro sinópico, um ilustrativo da distribuição dos encargos
financeiros pelos seis municípios que compõem a AMAT- documentos cujo respectivo conteúdo se
dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, e se anexam, ao maço de documentos
referentes a esta acta, respectivamente sob a forma de doc. n.º 28 e 29 –
Sobre esse ofício foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, o despacho com o teor que
de seguida se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: "À C.M."
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com vista a pagar os encargos
referidos no ofício a que se aludiu supra, apenso ao maço de documentos relativos a esta acta
sob a forma de doc. n.º 29, aprovar a transferência financeira para a Associação de Municípios
do Alto Tâmega, no valor de € 8.930,54 (oito mil, novecentos e trinta euros e cinquenta e
quatro cêntimos).
Notifique-se a AMAT do teor da presente deliberação.
Aos serviços de contabilidade para os devidos efeitos.
6 – ACOMPANHAMENTO DA CONSTRUÇÃO DA OBRA DO CANIL INTERMUNICIPAL – IMPUTAÇÃO DE CUSTOS DA PARTE NÃO FINANCIADA AOS MUNICÍPIOS / TRANSFERÊNCIA DE VERBA, NO VALOR DE €
10.617,30,00 PARA O MUNICÍPIO DE BOTICAS
10.617,30,00 PARA O MUNICÍPIO DE BOTICAS
10.617,30,00 PARA O MUNICÍPIO DE BOTICAS. Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um ofício remetido a esta autarquia pelo Director do Gabinete de Apoio Técnico
10.617,30,00 PARA O MUNICÍPIO DE BOTICAS. Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um ofício remetido a esta autarquia pelo Director do Gabinete de Apoio Técnico do Alto Tâmega (GAT), Eng. Mário Romeu Mendes, datado de 11 de Novembro de 2005, o
10.617,30,00 PARA O MUNICÍPIO DE BOTICAS
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um ofício remetido a esta autarquia pelo Director do Gabinete de Apoio Técnico do Alto Tâmega (GAT), Eng. Mário Romeu Mendes, datado de 11 de Novembro de 2005, o qual capeava cópia de informação interna elaborada pela técnica, Carla Varandas, e quadro sinóptico, — documentos cujo respectivo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um ofício remetido a esta autarquia pelo Director do Gabinete de Apoio Técnico do Alto Tâmega (GAT), Eng. Mário Romeu Mendes, datado de 11 de Novembro de 2005, o qual capeava cópia de informação interna elaborada pela técnica, Carla Varandas, e quadro sinóptico, — documentos cujo respectivo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, e se anexam, ao maço de documentos referentes a esta acta, respectivamente sob a
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um ofício remetido a esta autarquia pelo Director do Gabinete de Apoio Técnico do Alto Tâmega (GAT), Eng. Mário Romeu Mendes, datado de 11 de Novembro de 2005, o qual capeava cópia de informação interna elaborada pela técnica, Carla Varandas, e quadro sinóptico, — documentos cujo respectivo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, e se anexam, ao maço de documentos referentes a esta acta, respectivamente sob a forma de doc. n.º 30, 31 e 32 —.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um ofício remetido a esta autarquia pelo Director do Gabinete de Apoio Técnico do Alto Tâmega (GAT), Eng. Mário Romeu Mendes, datado de 11 de Novembro de 2005, o qual capeava cópia de informação interna elaborada pela técnica, Carla Varandas, e quadro sinóptico, — documentos cujo respectivo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, e se anexam, ao maço de documentos referentes a esta acta, respectivamente sob a forma de doc. n.º 30, 31 e 32 —. Sobre esse ofício foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, o
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um ofício remetido a esta autarquia pelo Director do Gabinete de Apoio Técnico do Alto Tâmega (GAT), Eng. Mário Romeu Mendes, datado de 11 de Novembro de 2005, o qual capeava cópia de informação interna elaborada pela técnica, Carla Varandas, e quadro sinóptico, — documentos cujo respectivo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, e se anexam, ao maço de documentos referentes a esta acta, respectivamente sob a forma de doc. n.º 30, 31 e 32 —. Sobre esse ofício foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, o despacho com o teor que de seguida se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: "À
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um ofício remetido a esta autarquia pelo Director do Gabinete de Apoio Técnico do Alto Tâmega (GAT), Eng. Mário Romeu Mendes, datado de 11 de Novembro de 2005, o qual capeava cópia de informação interna elaborada pela técnica, Carla Varandas, e quadro sinóptico, — documentos cujo respectivo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, e se anexam, ao maço de documentos referentes a esta acta, respectivamente sob a forma de doc. n.º 30, 31 e 32 —. Sobre esse ofício foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, o despacho com o teor que de seguida se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: "À C.M.".
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um ofício remetido a esta autarquia pelo Director do Gabinete de Apoio Técnico do Alto Tâmega (GAT), Eng. Mário Romeu Mendes, datado de 11 de Novembro de 2005, o qual capeava cópia de informação interna elaborada pela técnica, Carla Varandas, e quadro sinóptico, — documentos cujo respectivo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, e se anexam, ao maço de documentos referentes a esta acta, respectivamente sob a forma de doc. n.º 30, 31 e 32 —. Sobre esse ofício foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, o despacho com o teor que de seguida se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: "À C.M."
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um ofício remetido a esta autarquia pelo Director do Gabinete de Apoio Técnico do Alto Tâmega (GAT), Eng. Mário Romeu Mendes, datado de 11 de Novembro de 2005, o qual capeava cópia de informação interna elaborada pela técnica, Carla Varandas, e quadro sinóptico, — documentos cujo respectivo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, e se anexam, ao maço de documentos referentes a esta acta, respectivamente sob a forma de doc. n.º 30, 31 e 32 —. Sobre esse ofício foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, o despacho com o teor que de seguida se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: "À C.M.". DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com fundamento no protocolo aprovado na reunião de 23 de Março do ano em curso, transferência financeira
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um ofício remetido a esta autarquia pelo Director do Gabinete de Apoio Técnico do Alto Tâmega (GAT), Eng. Mário Romeu Mendes, datado de 11 de Novembro de 2005, o qual capeava cópia de informação interna elaborada pela técnica, Carla Varandas, e quadro sinóptico, — documentos cujo respectivo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, e se anexam, ao maço de documentos referentes a esta acta, respectivamente sob a forma de doc. n.º 30, 31 e 32 —. Sobre esse ofício foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, o despacho com o teor que de seguida se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: "À C.M.". DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com fundamento no protocolo aprovado na reunião de 23 de Março do ano em curso, transferência financeira para o município de Boticas, entidade responsável pela execução do Canil Inter-Municipal do
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um ofício remetido a esta autarquia pelo Director do Gabinete de Apoio Técnico do Alto Tâmega (GAT), Eng. Mário Romeu Mendes, datado de 11 de Novembro de 2005, o qual capeava cópia de informação interna elaborada pela técnica, Carla Varandas, e quadro sinóptico, — documentos cujo respectivo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, e se anexam, ao maço de documentos referentes a esta acta, respectivamente sob a forma de doc. n.º 30, 31 e 32 —. Sobre esse ofício foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, o despacho com o teor que de seguida se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: "À C.M."
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um ofício remetido a esta autarquia pelo Director do Gabinete de Apoio Técnico do Alto Tâmega (GAT), Eng. Mário Romeu Mendes, datado de 11 de Novembro de 2005, o qual capeava cópia de informação interna elaborada pela técnica, Carla Varandas, e quadro sinóptico, — documentos cujo respectivo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, e se anexam, ao maço de documentos referentes a esta acta, respectivamente sob a forma de doc. n.º 30, 31 e 32 —. Sobre esse ofício foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, o despacho com o teor que de seguida se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: "À C.M.". DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com fundamento no protocolo aprovado na reunião de 23 de Março do ano em curso, transferência financeira para o município de Boticas, entidade responsável pela execução do Canil Inter-Municipal do

Folha	a n.º 17

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder à transferência financeira ora autorizada. _____

ΧI

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA (cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XII
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe, consequentemente não houve qualquer intervenção por parte do público.

XIII APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA (cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata.

XIV ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Senhor Vice-Presidente deu como encerrada a reunião quando
eram dezasseis horas e quinze minutos, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nunc
Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice
Presidente
O Vice-Presidente da Câmara:
O Secretário da reunião: